



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 4
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **RUI MANUEL SIMÕES VITAL, PURIFICAÇÃO PEREIRA REIS, FILIPE MANUEL MARQUES BAPTISTA, RITA ALEXANDRA DE SOUSA, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES e DANIEL LOPES NEVES RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.

OOXXXOO

ooo

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

ooo

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----

OOXXXOO

ooo

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

ooxxxxoo

ooo

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 117.423/2025 - PRÉDIOS DEVOLUTOS E EM RUÍNAS - MAJORAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS-----

---- Através do edital registado sob o n.º 110.805/2025, foram notificados os proprietários dos prédios urbanos identificados na tabela anexa ao referido edital, para, no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem sobre a classificação dos referidos prédios como devolutos há mais de um ano e em ruínas, considerando a intenção desta Autarquia de elevar ao triplo, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), daqueles prédios, conforme previsto no n.º 3, artigo 112.º, do Código do IMI.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a exposição registada sob o n.º 117.423/2025, do proprietário do prédio urbano sito na Rua dos Lagos, n.º 30, da Freguesia de Gondemaria, deste concelho, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 18, a prestar os devidos esclarecimentos e a requerer a revogação da classificação do referido prédio, como devoluto.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com os seguintes documentos:-----

- Informação, datada de 10 de dezembro de 2025, do **Setor de Património**, a propor o indeferimento do pedido, concedendo ao requerente o direito de audiência prévia, nos termos e para efeitos dos referidos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, devendo enquadrar as justificações então apresentadas, nas exceções previstas no artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 08 de agosto, na sua redação atual;-----
- Despacho, datado de 26 também de dezembro de 2025, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “A DGF, para informar requerente de que se TENCIONA INDEFERIR, o pedido, pelos motivos expostos na informação técnica.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.2. REGISTO N.º 8561/2026 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM - SEGURO DO VEÍCULO 96-03-PR -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 8561/2026, da **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém**, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 273, nesta cidade, a solicitar o pagamento do montante de 551,30€, correspondente ao seguro do veículo de comando e comunicações, de matrícula 96-03-PR, referente ao ano 2025, de conformidade com o protocolo celebrado com aquela associação, em 21 de agosto de 2009.---

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 02 de fevereiro corrente, a salientar que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DO MONTANTE DE **551,30€**, PARA A **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OURÉM**.-----

2.0.3. REGISTO N.º 11.036/2026 - PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 11.036/2026, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “Considerando a enorme amplitude dos danos causados pela Depressão Kristin, e tendo existido a manifestação de diversos cidadãos e empresas, em efetuarem donativos financeiros para apoio aos encargos emergentes com a reparação, reabilitação ou reconstrução que urge desenvolver, propõe-se a abertura de uma conta bancária na Caixa Geral de Depósitos para depósito/transferência de donativos, cujo montante será integralmente consignado ao financiamento de despesas emergentes, decorrentes dos danos causados pela Depressão Kristin.-----

---- Face à imperiosa urgência em ter ativa a mencionada conta, no imediato, propõe-se que a autorização para a abertura desta conta seja efetuada pelo Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal, com ratificação do ato na próxima reunião do órgão executivo. -----

---- À Consideração Superior,”. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 05 do corrente mês, que de igual modo se transcreve: “Aprovado.-----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO. -----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 1866/2026 – “P032/2026 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE MONOS, EM REGIME OUTSOURCING, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (1866/2026)” -----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 1866/2026, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 03 de fevereiro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 11.480,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Menciona ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em procedimentos anteriores semelhantes. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, FUNDAMENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES SEMELHANTES;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO O AUMENTO DE MONOS NA VIA PÚBLICA E A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS;-----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR **XAVIER FERRAZ MATIAS** A APRESENTAR PROPOSTA;--

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.2. REGISTO N.º 9473/2026 – “P250A/2025 - REQUALIFICAÇÃO URBANA - RUA SÃO JOÃO DE EUDES, FÁTIMA - TROÇO 1 (121131/2025)” - ATA N.º 1/2026 -----

---- No âmbito do procedimento supramencionado, foi apreciada a ata registada sob o n.º 9473/2026, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I.-----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 27 de janeiro findo, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.3. REGISTO N.º 11.321/2026 – “P296/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - EDIFÍCIO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM, ZONA MEDIEVAL (CASTELO, GALERIA, UCHARIA, SANITÁRIOS PÚBLICOS), BIBLIOTECA/ARQUIVO, OFICINA DO PATRIMÓNIO E CASA DO ADMINISTRADOR (82732/2025)” - ATA N.º 1/2026 -----

---- Relativamente ao procedimento mencionado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 11.321/2026, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I. -----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 07 de fevereiro em curso, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Aprovado. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.4. REGISTO N.º 71.887-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE “P222/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE OURÉM - 2026-2029 (MGD: 71887/2025)” - RELATÓRIO FINAL -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 71.887-A/2025, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **RVU – Recolha, Transporte e Valorização de Resíduos, Limitada**, sediada na Urbanização Quinta Casal dos Frades, Lote 1, em Painei, da Freguesia de Seiça, deste concelho, para efeitos do mencionado em epígrafe, pelo valor de 2.516.008,84€ + IVA (valor da sua proposta) e pelo prazo de execução de 3 anos.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 10 do corrente mês, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P222/2025 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE OURÉM – 2026-2029 (MGD: 71887/2025)**”, À FIRMA **RVU – RECOLHA, TRANSPORTE E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, LIMITADA**, PELO MONTANTE DE **2.516.008,84€** (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E DEZASSEIS MIL, OITO EUROS E OITENTA E QUATRO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE **3 ANOS**; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTORA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.5. REGISTO N.º 101.039-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE “P305/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DO PLANO DE ÁGUA DAS PISCINAS GERIDAS PELO MUNICÍPIO E APOIO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS, DURANTE 12 MESES (101039/2025)”-----

---- No âmbito do procedimento supramencionado, o **Senhor Presidente** exarou no respetivo processo o despacho, datado de 08 de janeiro findo, que a seguir se transcreve: “**PRIMEIRO:** Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através do procedimento de Ajuste Direto, enquadrado na alínea d) do n.º. 1 do artigo 20º do CCP), face à inexistência de RH, do município, para a execução das tarefas previstas no presente CE. -----

---- **SEGUNDO:** Valido a fixação/justificação do preço base conforme acima referido; -----

---- **TERCEIRO:** Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- QUARTO: Convide-se: Sandro Daniel Monteiro Henriques, (artigos 113º e 114º do CCP) para apresentar proposta no procedimento;-----

---- QUINTO: Nomeio como administradores/secretariado do procedimento (na plataforma eletrónica de compras) os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.”-----

---- Nesta reunião, foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 101.039-A/2025, a celebrar com **Sandro Daniel Monteiro Henriques**, para efeitos do designado em epígrafe, pelo montante de 15.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 27 também do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **SANDRO DANIEL MONTEIRO HENRIQUES**, O PROCEDIMENTO DE “**P305/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DO PLANO DE ÁGUA DAS PISCINAS GERIDAS PELO MUNICÍPIO E APOIO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS, DURANTE 12 MESES (101039/2025)**”, PELO VALOR DE **15.000,00€** (QUINZE MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; **SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS**;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.6. REGISTO N.º 8693-A/2026 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P230/2025 - COMPLEXO DESPORTIVO DE FÁTIMA - FASE 1 - CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL SINTÉTICO, BANCADA E BALNEÁRIOS (78762/2025)” -----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 8693-A/2026, a celebrar com a firma **Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada**, com sede na Rua da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste concelho, adjudicatária do procedimento mencionado em epígrafe, referente à assunção dos compromissos plurianuais para os anos de 2025 (1,00€) e 2026 (2.803.678,15€), autorizados pela Assembleia Municipal na sua sessão de 15 de setembro de 2025. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.7. REGISTO N.º 10.739/2026 – “P250A/2025 - REQUALIFICAÇÃO URBANA - RUA SÃO JOÃO DE EUDES, FÁTIMA - TROÇO 1 (121131/2025)” - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 10.739/2026, a firma **NOV Pro Construções, S.A.**, com sede na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, solicitou a prorrogação de prazo para apresentação de proposta ao procedimento acima designado, por 15 dias, pelos motivos que especifica.-----

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 de fevereiro em curso, a propor o deferimento do pedido, face aos argumentos apresentados.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou também no processo o seguinte despacho, datado de 04 daquele mesmo mês: “Autorizo. -----

---- À reunião para ratificação do meu despacho.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.8. REGISTO N.º 9815/2026 – “P059/2021 - ROTA DAS AZENHAS - 1.ª FASE” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 9815/2026, a firma **JJFLINVEST, Limitada**, sedeadada na Rua António Vilão, n.º 6, na localidade de Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, solicitou a libertação de mais 15% da garantia bancária, apresentada a favor do procedimento mencionado em epígrafe, de que é adjudicatária.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 do mês corrente, a referir que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, não se vê inconveniente no deferimento da pretensão, considerando que decorreram três anos após a receção provisória da empreitada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE MAIS 15% DA GARANTIA BANCÁRIA EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE.-----

2.1.9. REGISTO N.º 114.321-A/2025 - ACADEMIA DE MÚSICA BANDA DE OURÉM - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Relativamente à necessidade de recrutar assistentes de sala, para acompanhamento das iniciativas/eventos do Teatro Municipal de Ourém, foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 114.321-A/2025, a celebrar com a **AMBO – Academia de Música de Ourém**, com sede na Rua 25 de Abril, n.º 14, nesta cidade, que visa definir, como compensação financeira, o montante de 5,23€/hora + IVA, por elemento, válido até ao final de 2026 e reinício a 01 de janeiro de 2028 e término a 31 de dezembro desse mesmo ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES**, COMO GESTOR DO MESMO.-----

2.1.10. REGISTO N.º 114.946/2025 - PROPOSTAS DE PROTOCOLOS COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 114.946/2025, da **Divisão de Educação**, foram apresentados os textos dos protocolos a celebrar com os Agrupamentos de Escolas que a seguir se especificam, com vista à atribuição dos apoios financeiros que de igual modo se indicam, para aquisição de material didático, de economato e outros materiais: -----

- Agrupamento de Escolas de Ourém – 28.000,00€;-----
- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém – 8.000,00€;-----
- Agrupamento de Escolas de Caxarias – 4.000,00€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 06 do corrente mês, a salientar que as despesas em assunto dispõem



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DOS PROTOCOLOS APRESENTADOS E DESIGNAR O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS**, COMO GESTOR DOS MESMOS.-----

2.1.11. REGISTO N.º 10.644/2026 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - JANEIRO DE 2026-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 10.644/2026, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2026, EM REGIME SIMPLIFICADO. -----

OOXXXXOO

ooo

3. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO-----

3.0.1. REGISTO N.º 1454/2026 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1454/2026, de munícipe a requerer, que do prédio sito na Rua das Passadeiras, na localidade de Penigardos, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 9006 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 6475, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1814,00 m².-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 4975/2026, a dar conta de que a operação de destaque está conforme o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 11.188/2026, a referir que a pretensão fica condicionada aos n.ºs 6 e 7 daquele mesmo artigo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA MENCIONADAS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.0.2. REGISTO N.º 144/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -

---- Por deliberação de 07 de novembro de 2025, foi notificada a titular do processo n.º 187/2024 (construção de moradia unifamiliar, muros de vedação e piscina), de que se tencionava declarar a caducidade do citado processo, pelas razões constantes da informação então prestada pela Divisão de Urbanismo e Território e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 144/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, porquanto a requerente não se pronunciou dentro do prazo definido por aquela deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 187/2024. -----

3.0.3. REGISTO N.º 2371/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Por deliberação de 07 de novembro de 2025, foi notificado o titular do processo n.º 2500/2001 (construção de habitação unifamiliar), de que se tencionava declarar a caducidade do citado processo, pelas razões constantes da informação então prestada pela Divisão de Urbanismo e Território e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 2371/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, porquanto o interessado não se pronunciou dentro do prazo definido por aquela deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 2500/2001. -----

3.0.4. REGISTO N.º 2573/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Relativamente ao processo de obras n.º 23/2024 (construção de muros de contenção confinantes com a via pública), deferido por despacho datado de 08 de novembro de 2024, do Senhor Presidente, foi apreciada a informação registada sob o n.º 2573/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do citado processo, de conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Edificação, devendo notificar-se a requerente para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, atendendo a que o prazo para solicitar a emissão da respetiva licença, terminou a 24 de novembro de 2025. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 23/2024, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

3.0.5. REGISTO N.º 2855/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- No âmbito do processo de obras n.º 368/2023 (construção de moradia unifamiliar e muro de vedação), foi apresentada a informação registada sob o n.º 2855/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do referido processo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, considerando que o prazo para solicitar a respetiva licença de obras terminou a 10 de dezembro de 2025, devendo, conforme dispõe o n.º 5, do referido artigo 71.º, notificar-se o titular para que, querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 368/2023, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DAQUELE MESMO ARTIGO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

3.0.6. REGISTO N.º 4818/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Por deliberação de 07 de julho de 2025, foi notificado o titular do processo n.º 599/2022 (construção de edifício destinado a indústria e de muros de suporte de terras), de que se tencionava declarar a caducidade do citado processo, por não ter requerido a emissão do alvará



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de obras dentro do prazo definido para o efeito e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 4818/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, porquanto o interessado não se pronunciou dentro do prazo definido por aquela deliberação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 599/2022, AO ABRIGO DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

3.0.7. REGISTO N.º 413/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 413/2026, o requerente solicitou, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo, por 12 meses, para requerer a emissão da licença de obras, respeitante ao processo n.º 64/2024 (construção de moradia unifamiliar, piscina e muro de vedação), de que é titular.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 629/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo para requerer a emissão do respetivo alvará terminou a 29 de dezembro de 2025; -----
- Registada sob o n.º 9019/2026, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o seguinte: “(...) propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberar quanto ao seguinte: -----
 - a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para não ter sido solicitado a emissão da licença de obras, e conceder a concessão de prazo por 1 ano, ou outro prazo a considerar superiormente; -----
 - b) Não dar provimento ao exposto e declarar a caducidade do processo nos termos do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, devendo ser concedida audiência prévia ao interessado nos termos do CPA (...)”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE **12 MESES** PARA SOLICITAR A EMISSÃO DA LICENÇA A QUE SE REFERE O PROCESSO N.º 64/2024.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.0.8. REGISTO N.º 102.743/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO -----

---- Foi apresentada a exposição registada sob o n.º 102.743/2025, dos titulares do alvará n.º 3/1986, correspondente aos lotes A e B, do loteamento sito na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, a solicitar, pelos motivos que especificam, a caducidade do referido alvará de loteamento.-----

---- Ouvido sobre a pretensão, o **Serviço de Fiscalização e Contencioso** prestou a informação registada sob o n.º 124.145/2025, a referir que poder-se-á concluir pela caducidade do alvará em assunto, após audiência dos interessados. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 8898/2026, a deixar à consideração superior o acima exposto. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR OS INTERESSADOS QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/1986, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÃO, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DAQUELE MESMO ARTIGO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

3.0.9. REGISTO N.º 116.638/2025 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA VALE DO NABÃO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 116.638/2025, da **Associação Cultural e Recreativa Vale do Nabão**, sediada na Estrada Real, n.º 181, em São Jorge, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas relativas ao pedido de licença de utilização, a que corresponde o alvará n.º 42/2013, por ser uma instituição sem fins lucrativos. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 8946/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que não foram apresentados documentos que comprovem que se trata de uma instituição de interesse público sem fins lucrativos. Mais dá conta de que o valor a isentar é de 135,30€;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Registada sob o n.º 11.255/2026, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a colocar à consideração superior a eventual isenção do pagamento das referidas taxas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **135,30€**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, CONJUGADO COM O ARTIGO 39.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO O RELEVANTE SERVIÇO PRESTADO À COMUNIDADE PELA ASSOCIAÇÃO. -----

3.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO -----

3.1.1. REGISTO N.º 10.973/2023 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Por deliberação de 04 de agosto de 2025, foi (foram) notificado(s), por edital, o(s) proprietário(s) do imóvel sito na Rua Principal, n.º 11, em Resouro, da Freguesia de Urqueira, deste concelho, de que se tencionava determinar que o(s) mesmo(s) procedesse(m), à realização de obras de reparação das anomalias identificadas no Auto de Vistoria n.º 8/2025, de 23 de janeiro 2025, nos prazos aí definidos e advertido(s) que, caso não procedesse(m) em conformidade, incorria(m) em processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- Mais foi (foram) notificado(s) de que poderia(m), no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar(em)-se sobre aquele projeto de decisão. -----

---- Atendendo a que o(s) interessado(s) não se pronunciou (pronunciaram) dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 10.973/2023, instruído com uma informação, datada de 26 de janeiro findo, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se a V. Exa. que a Câmara Municipal delibere no sentido de determinar que os proprietários procedam à realização de obras de reparação das anomalias identificadas no auto de vistoria ou, em alternativa, à demolição do imóvel, no prazo constante do mesmo, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 89.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, notificando-se os proprietários para o efeito, por via edital, com a advertência de que, não o fazendo, poderão incorrer na prática de uma contraordenação e do crime de desobediência e poderá ser determinada a posse administrativa do imóvel e a execução coerciva do ato administrativo, através da realização de obras, da demolição do imóvel e/ou do arrendamento forçado do mesmo, incorrendo todas as despesas por conta dos proprietários(...)”. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO IMÓVEL EM CAUSA PARA, NOS PRAZOS DEFINIDOS NO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO, PROCEDER(EM) DE CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NO MESMO, ADVERTINDO-O(S) QUE, NÃO O FAZENDO, INCORRE(M) EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, QUE NO INCUMPRIMENTO DO ACIMA REFERIDO, DAR-SE-Á LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, POR PARTE DESTA CÂMARA, TUDO A EXPENSAS DO(S) PROPRIETÁRIO(S), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA.-----

3.1.2. REGISTO N.º 79.505/2023 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 79.505/2023, referente ao edifício habitacional ardido, sito na Rua Francisco Marques, n.º 12, em Quintas, da Freguesia de Seiça, deste concelho, instruído com uma informação, datada de 04 de fevereiro em curso, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor a realização de vistoria ao imóvel devidamente identificado pelos serviços, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, notificando-se a proprietária, para que, querendo, indique um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM ASSUNTO;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**3.1.3. REGISTO N.º 108.938/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO
- SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 108.938/2025, da **Divisão de Proteção Civil**, a dar conta da queda, para a via pública, de fachada de edifício em ruínas, sito na Rua da Calçada, em Cortes, da Freguesia de Espite, deste concelho.-----

---- O **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 de fevereiro em curso, a propor a realização de vistoria ao imóvel devidamente identificado pelos serviços, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, notificando-se o proprietário, para que, querendo, indique um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM ASSUNTO;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----

**3.1.4. REGISTO N.º 112.396/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO
- SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----**

---- A **Divisão de Proteção Civil**, através da informação registada sob o n.º 112.396/2025, deu conta da existência de edifício em mau estado de conservação, sito no n.º 17, da Rua do Forno, em Vales, da Freguesia de Cercal, deste concelho.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso** exarou no processo uma informação, datada de 03 de fevereiro corrente, a propor a realização de vistoria ao imóvel devidamente identificado pelos serviços, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, notificando-se os proprietários, para que, querendo, indiquem um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM ASSUNTO;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUEM UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----

OOXXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

4.1. REGISTO N.º 26.659/2025 - ASSOCIAÇÃO DOS ANDRÉS - TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

---- Na reunião de 03 de março de 2025, a Câmara deliberou autorizar a transferência das receitas da bilheteira, resultantes da realização do **CENOURÉM 2025 – XXV Festival de Teatro Amador**, para as entidades então identificadas, devendo ser salvaguardadas as retenções das comissões cobradas ao Município.-----

---- Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 26.659/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, a anexar o relatório da bilheteira referente ao espetáculo realizado pelo **Grupo de Teatro Movimento P'ró Palco**, acompanhado de uma informação, datada de 09 de fevereiro em curso, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o valor total da bilheteira foi de 952,00€, tendo o Município assumido a verba de 13,58€ de comissões.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE **938,42€**, PARA A **ASSOCIAÇÃO DOS ANDRÉS**.---

4.2. REGISTO N.º 117.329/2025 - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE PERAS RUIVAS - TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

---- Na reunião de 03 de março de 2025, a Câmara deliberou autorizar a transferência das receitas da bilheteira, resultantes da realização do **CENOURÉM 2025 – XXV Festival de Teatro Amador**, para as entidades então identificadas, devendo ser salvaguardadas as retenções das comissões cobradas ao Município.-----

---- Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 117.329/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, a anexar o relatório da bilheteira referente ao espetáculo realizado pelo **Grupo de Teatro APOLLO**, acompanhado de uma informação, datada de 09 de fevereiro em curso, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o valor total da bilheteira foi de 1.120,00€, tendo o Município assumido a verba de 16,60€ de comissões.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE **1.103,40€**, PARA O **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE PERAS RUIVAS**. -----

OOXXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

5.1. REGISTO N.º 9429/2026 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - ANO LETIVO 2025/2026-----

---- Na reunião de 06 de outubro de 2025, de conformidade com o n.º 3, do artigo 1.º, do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes Universitários, a Câmara deliberou atribuir para o ano letivo 2025/2026, 10 bolsas de estudo.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 9429/2026, da **Divisão de Educação**, a propor a atribuição das bolsas de estudo que especifica, no valor de 348,50€ para cada aluno.-----

---- Termina a propor o indeferimento das restantes candidaturas, de acordo com o previsto no artigo 2.º e nas alíneas a) e b), do artigo 8.º, do referido regulamento. -----

---- O processo encontra-se instruído com o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Sector de Contabilidade**, no dia 10 de fevereiro de 2026. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A LISTA DEFINITIVA DAS BOLSAS DE ESTUDO A ATRIBUIR, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 10.º, DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INDEFERIR AS RESTANTES CANDIDATURAS, PELOS MOTIVOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. -----

OOXXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

6.1. REGISTO N.º 5884/2026 - DESLOCAÇÃO A UHERSKÝ BROD - REPÚBLICA CHECA-----

---- No seguimento de convite efetuado pelo Município de Uherský Brod, da República Checa, para que esta Autarquia participe no evento “White Carpathians Festivities”, foi apresentada a informação registada sob o n.º 5884/2026, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a dar conta do programa da visita, de 11 a 14 de junho de 2026 e a deixar à consideração superior a designação dos elementos a integrar a respetiva comitiva.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESLOCAÇÃO DO SEU **EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE**, DO CHEFE DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA, **LUÍS ALEXANDRE SERRAS DE SOUSA** E DO CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO, **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO**.-----

6.2. REGISTO N.º 10.364/2026 - CAMPANHA “NO NATAL COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL E GANHE PRÉMIOS” - 2025 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- No âmbito da campanha mencionada em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 10.364/2026, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a propor a prorrogação da utilização de vouchers e prémios atribuídos a alunos e clientes respetivamente, até 15 de fevereiro, considerando que o concelho de Ourém foi afetado pela tempestade “Kristin”, a qual provocou constrangimentos significativos no normal funcionamento dos estabelecimentos comerciais.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 07 de fevereiro em curso, que se passa a transcrever: “Autorizado.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

OOXXXOO

ooo

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -

7.1. REGISTO N.º 6717/2026 - PROGRAMA DE INTERVENÇÕES EM HABITAÇÕES N.º 13918 “HABITAÇÃO MAIS ACESSÍVEL” - DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 6717/2026, do **Setor de Estudos e Projetos Financeiros**, a concluir conforme a seguir se transcreve: -----

“(…) **B. CONCLUSÃO:** -----

1. Em resultado da anulação do projeto PRR n.º 13918, a Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (SGMTSSS) notificou o Município a 19/01/2026, sobre os procedimentos necessários para devolução do montante de 5.732,13€ (registo n.º 6619/2026).-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. De acordo com a comunicação recebida, o Município dispõe de um prazo de **30 dias** a contar da data de receção da mesma (até **02/03/2026**) para efetuar a transferência do referido montante para o IBAN referenciado no email (...).” -----
---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 02 de fevereiro corrente, a propor, face ao constante no processo, a devolução do montante em assunto. -----
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL, A VERBA DE **5.732,13 EUROS**. -----

7.2. REGISTO N.º 6987/2026 - PROGRAMA DE INTERVENÇÕES EM HABITAÇÕES N.º 13936 “HABITAÇÃO MAIS ACESSÍVEL” - DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Sobre o assunto acima designado, o **Setor de Estudos e Projetos Financeiros** prestou a informação registada sob o n.º 6987/2026, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **B. CONCLUSÃO:** -----

1. Em resultado da anulação do projeto PRR n.º 13936, a Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (SGMTSSS) notificou o Município a 20/01/2026, sobre os procedimentos necessários para devolução do montante de 7.501,08€ (registo n.º 6931/2026). -----
2. De acordo com a comunicação recebida, o Município dispõe de um prazo de **30 dias** a contar da data de receção da mesma (até **03/03/2026**) para efetuar a transferência do referido montante para o IBAN referenciado no email (...).” -----
---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 do mês em curso, a propor, face ao disposto no processo, a restituição do montante em referência. -----
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL, A VERBA DE **7.501,08 EUROS**. -----

OOXXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

8.1. REGISTO N.º 4792/2026 – “P310/2024 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE CAXARIAS - URQUEIRA (111905/2024)” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 4792/2026, a firma **Delfim de Jesus Martins & Irmão, Limitada**, com sede em Carrascal, da Freguesia de Abiul, do Concelho de Pombal, remeteu para aprovação os planos de trabalhos, de mão de obra, de equipamentos, de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da empreitada indicada em título (16 de janeiro de 2026), de que é adjudicatária.-----

---- A **Divisão de Projetos Técnicos**, ouvida sobre o assunto, prestou uma informação, datada de 23 também do mês findo, a dar conta de que os documentos estão em condições de serem aprovados. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

8.2. REGISTO N.º 13.003/2026 – “P310/2024 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE CAXARIAS - URQUEIRA (111905/2024)” - SUSPENSÃO DA EMPREITADA-----

---- Relativamente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Delfim de Jesus Martins & Irmão, Limitada**, sedeada em Carrascal, da Freguesia de Abiul, do Concelho de Pombal, foi apresentada a informação registada sob o n.º 13.003/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor, pelos motivos que especifica, a suspensão dos trabalhos da empreitada, com início a 28 de janeiro findo, até que cessem as causas que a determinaram, que se estima não ultrapassar 30 dias, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 366.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DA EMPREITADA DESIGNADA EM EPÍGRAFE, CONFORME PROPOSTO. ----

8.3. REGISTO N.º 11.347/2026 – “P088A/2025 - CRIAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO (33016/2025)” - SUSPENSÃO DA EMPREITADA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 11.347/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor a suspensão, por um período que se prevê de 30 dias (com início a 28 de janeiro de 2026 ou até que cessem as causas que a determinaram), dos trabalhos da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **TECNORÉM - Engenharia e Construções, S.A.**, sedeada na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, devido ao facto de as condições climatéricas não permitirem a continuidade dos mesmos.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A
SUSPENSÃO DA EMPREITADA CONFORME PROPOSTO. -----

**8.4. REGISTO N.º 11.243/2026 – “P099/2024 - REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS
GREGÓRIO CORREIA E DE CASTELA E LIGAÇÃO À RUA DR. ARMANDO
HENRIQUE REIS VIEIRA - OURÉM (41689/2024)” - SUSPENSÃO PARCIAL DA
EMPREITADA-----**

---- No âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **NOV Pro
Construções, S.A.**, sediada na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União das
Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, foi apreciada a
informação registada sob o n.º 11.243/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor, pelos
motivos que especifica, a suspensão parcial do prazo de execução da empreitada, que se prevê
não ultrapassar os 30 dias, desde 28 de janeiro findo, até que cessem as causas que a
determinaram, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 366.º, do Código dos Contratos
Públicos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A
SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS DA EMPREITADA DESIGNADA EM
EPÍGRAFE, CONFORME PROPOSTO.-----

OOXXXOO

ooo

9. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL-----

**9.1. REGISTO N.º 10.766/2026 – “P169/2023 - REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA
IRMÃ LÚCIA DE JESUS (ROTUNDA SUL AO LIMITE DA ZONA URBANA DE
FÁTIMA) - 75884/2023” - 10.ª REVISÃO AO PLANO DE SINALIZAÇÃO
TEMPORÁRIA -----**

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 10.766/2026, da firma **44 Engenharia
e Coordenação de Segurança II, Limitada** (entidade externa contratada para fiscalização e
coordenação de segurança da referida empreitada, de que é adjudicatário o consórcio
constituído pelas firmas **Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada** e **Matos &
Neves, Limitada**, sediada na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima,
deste concelho), a remeter, para apreciação e aprovação, a 10.ª revisão ao Plano de Sinalização
Temporária, da empreitada designada em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 03 de fevereiro em curso, a deixar à consideração superior a aprovação do documento. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou igualmente no processo o despacho, datado de 05 também do corrente mês, que se passa a transcrever: “Aprovado. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

9.2. REGISTO N.º 12.818/2026 – “P100/2024 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE - TROÇO ENTRE O KM 72+890 E O KM 75+875 - FASE 2 (10466/2024)” - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 12.818/2026, do consórcio constituído pelas firmas **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.** e **Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada** (sedado na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria), a remeter, para apreciação e aprovação, o Plano de Sinalização Temporária (Desvio 1), da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatário. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 10 de fevereiro corrente, a dar conta de que o referido documento tem o parecer favorável dos serviços. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou igualmente no processo o despacho, datado de 11 também do mês em curso, que se passa a transcrever: “Aprovado. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

OOXXXXOO

ooo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

10. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

10.1. REGISTO N.º 88.242/2025 - ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM -----

---- Na reunião de 02 de dezembro de 2025, a Câmara deliberou aprovar a alteração da duração do vínculo do candidato à atribuição dos incentivos acima designados, de um ano para dois, nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, do regulamento em vigor no município, conforme proposto na informação registada sob o n.º 88.242/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 02 de fevereiro corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa, com impacto em 2026 (3.600,00€) e 2027 (3.600,00€), dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA.-----

10.2. REGISTO N.º 112.569/2025 - ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM -----

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, através da informação registada sob o n.º 112.569/2025, propôs o deferimento da candidatura apresentada ao benefício em referência, com a atribuição do montante de 400,00€ por mês, conforme prevê a subalínea i), da alínea b), do n.º 1, do artigo 10.º, do regulamento em vigor, durante dois anos. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 de fevereiro corrente, a dar conta de que a despesa resultante do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A CANDIDATURA EM REFERÊNCIA CONFORME PROPOSTO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

10.3. REGISTO N.º 12.806/2026 - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE OURÉM - RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025 -----

---- A **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ourém**, através da carta registada sob o n.º 12.806/2026, remeteu para conhecimento, de conformidade com o n.º 2, do artigo 32.º, da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, na sua redação atual, o documento indicado em título. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

10.4. REGISTO N.º 104.300/2025 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA – RETIFICAÇÃO -----

---- Na reunião de 21 de julho de 2025, a Câmara deliberou aprovar a candidatura de apoio à natalidade n.º 106/2025, com a atribuição do montante de 450,00€/ano. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 104.300/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que o valor correto do apoio a considerar é de 500,00€/ano. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 22 de janeiro findo, a propor, face aos fundamentos constantes no processo, a retificação do valor atribuído (tramitando de 450,00€ para 500,00€ por ano), salientando que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O VALOR A ATRIBUIR, REFERENTE À CANDIDATURA DE APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA N.º 106/2025. -----

10.5. REGISTO N.º 8706/2026 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 8706/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 306,35€, com recurso ao Fundo de Maneio daquele serviço, a munícipe em situação de emergência social. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 05 do mês corrente, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM REFERÊNCIA.-----

10.6. REGISTO N.º 6336/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 6336/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no seguimento da reavaliação de processo de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, a prorrogação do benefício, considerando que a titular do processo continua a reunir o critério previsto na subalínea i), da alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

10.7. REGISTO N.º 4518/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS SOCIAIS PARA NÃO DOMÉSTICO-----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 4518/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, relativamente à análise das faturas referentes aos meses de julho e agosto de 2025, a transferência dos montantes que a seguir se indicam, para as entidades que de igual modo se especificam: -----

- ACRA – Associação Cultural e Recreativa de Alburitel – 536,65€;-----
- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém – 240,67€; -----
- CRIF – Centro de Reabilitação e Integração de Fátima – 805,56€;-----
- Centro Desportivo Social e Cultural do Cercal – Vales e Ninho – 206,49€; -----
- Centro Social de Casal dos Bernardos – 62,10€; -----
- Fundação Arca da Aliança – 500,00€;-----
- Centro Desportivo de Fátima – 586,11€; -----
- Congregação das Irmãs Concepcionistas ao Serviço dos Pobres – 678,04€; -----
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – 173,64€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 22 de janeiro findo, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DOS MONTANTES ACIMA INDICADOS, PARA AS ENTIDADES IGUALMENTE ESPECIFICADAS. -----

10.8. REGISTO N.º 9529/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 9529/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que o agregado familiar reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

10.9. REGISTO N.º 9595/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição da tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 9595/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, atendendo a que o agregado familiar reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM APREÇO. -----

10.10. REGISTO N.º 7286/2026 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 7286/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de candidatura ao cartão *abem*, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 135,00€, para a emissão de um cartão, considerando que o requerente reúne os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 135,00€, PARA A EMISSÃO DE UM CARTÃO ABEM. -----

10.11. REGISTO N.º 7295/2026 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 7295/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de candidatura ao cartão *abem*, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 135,00€, para a emissão de um cartão, considerando que estão reunidos os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 135,00€, PARA A EMISSÃO DE UM CARTÃO ABEM. -----

OOXXXXOO

ooo

11. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

11.1. REGISTO N.º 694/2026 - 5.ª EDIÇÃO DO ADAGIO - ENCONTRO INTERNACIONAL DE DANÇA - PEDIDO DE APOIO-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 694/2026, da **Arabesque – Academia de Dança, CRL**, com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º 5, nesta cidade, a solicitar, no seguimento da realização da 5.ª edição do encontro designado em título, o apoio desta Autarquia, nos moldes que especifica, por forma a garantir a concretização do evento. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 8740/2026, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a colocar à consideração superior a cedência do autocarro municipal de 51 lugares e a assunção da despesa respeitante à realização do serviço ocasional, no âmbito do contrato celebrado com a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, no montante estimado de 3.090,80€; -----
- Datada de 02 do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO AUTOCARRO MUNICIPAL E ASSUMIR A DESPESA EM ASSUNTO. -

11.2. REGISTO N.º 6989/2026 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CONDE DE OURÉM - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 6989/2026, do **Agrupamento de Escolas Conde de Ourém**, sedado na Rua Comandante Joaquim da Silva, nesta cidade, a solicitar a cedência de transporte para o dia 23 de abril de 2026, para deslocação de alunos do 3.º ano de escolaridade do Centro Escolar das Misericórdias e respetivos docentes ao Parque Natureza do Agroal, no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Médio Tejo (PEDIME). -----

---- A **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 de janeiro findo, a dar conta de que o montante da despesa a assumir por este Município, no âmbito da realização do serviço ocasional integrado no contrato celebrado com a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, é de 29,43€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada de 02 de fevereiro em curso, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA.-----

11.3. REGISTO N.º 7479/2026 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----

---- O **Agrupamento de Escolas de Ourém**, sedado na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, n.º 30, nesta cidade, através da carta eletrónica registada sob o n.º 7479/2026, solicitou a cedência de transporte para o dia 23 de março próximo futuro, para deslocação de alunos dos 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade da Escola Secundária de Ourém e respetivos docentes, à Vila Medieval e ao Castelo de Ourém, no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Médio Tejo (PEDIME). -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito** exarou no processo uma informação, datada de 23 de janeiro findo, a dar conta de que o montante da despesa a assumir por este Município, no



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

âmbito da realização do serviço ocasional integrado no contrato celebrado com a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, é de 21,83€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada de 02 de fevereiro em curso, a referir que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA.-----

ooxxxoo

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 16 de fevereiro de 2026. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.32
16/02/2026
Anexo I

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 16/02/2026**

**= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI
N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 02 de fevereiro de 2026

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 117.423/2025 – Prédios devolutos e em ruínas – Majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.2. Registo n.º 8561/2026 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém – Seguro do veículo 96-03-PR

2.0.3. Registo n.º 11.036/2026 – Proposta de abertura de conta bancária

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 1866/2026 – “P032/2026 – Contratação de Prestação de Serviços de Recolha de Monos, em regime Outsourcing, por um período de 12 meses (1866/2026)”

2.1.2. Registo n.º 9473/2026 – “P250A/2025 – Requalificação urbana – Rua São João de Eudes, Fátima – Troço 1 (86612/2025)” – Ata n.º 1/2026

2.1.3. Registo n.º 11.321/2026 – “P296/2025 – Aquisição de Serviços de Limpeza para Instalações Municipais – Edifício do Teatro Municipal de Ourém, Zona Medieval (Castelo, Galeria, Ucharia, Sanitários Públicos), Biblioteca/Arquivo, Oficina do Património e Casa do Administrador (82732/2025)” – Ata n.º 1/2026

2.1.4. Registo n.º 71.887-A/2025 – Minuta do contrato de “P222/2025 – Prestação de Serviços de Limpeza Urbana no Município de Ourém – 2026-2029 (MGD: 71887/2025)” – Relatório final

2.1.5. Registo n.º 101.039-A/2025 – Minuta do contrato de “P305/2025 – Contratação de serviços de vigilância do plano de água das piscinas geridas pelo município e apoio na Escola Municipal de Atividades Aquáticas, durante 12 meses (101039/2025)”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.6. Registo n.º 8693-A/2026 – Minuta de adenda ao contrato de “P230/2025 – Complexo Desportivo de Fátima – Fase 1 – Construção de Dois Campos de Futebol Sintético, Bancada e Balneários (78762/2025)”

2.1.7. Registo n.º 10.739/2026 – “P250A/2025 – Requalificação urbana – Rua São João de Eudes, Fátima – Troço 1 (86612/2025)” – Pedido de prorrogação de prazo

2.1.8. Registo n.º 9815/2026 – “P059/2021 – Rota das Azenhas – 1.ª fase” – Pedido de libertação parcial de garantia bancária

2.1.9. Registo n.º 114.321-A/2025 – Academia de Música Banda de Ourém – Proposta de protocolo

2.1.10. Registo n.º 114.946/2025 – Propostas de protocolos com os Agrupamentos de Escolas do Concelho

2.1.11. Registo n.º 10.644/2026 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Janeiro de 2026

3. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

3.0.1. Registo n.º 1454/2026 – Pedido de destaque

3.0.2. Registo n.º 144/2026 – Licenciamento de operação urbanística

3.0.3. Registo n.º 2371/2026 – Licenciamento de operação urbanística

3.0.4. Registo n.º 2573/2026 – Licenciamento de operação urbanística

3.0.5. Registo n.º 2855/2026 – Licenciamento de operação urbanística

3.0.6. Registo n.º 4818/2026 – Licenciamento de operação urbanística

3.0.7. Registo n.º 413/2026 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

3.0.8. Registo n.º 102.743/2025 – Licenciamento de operação de loteamento

3.0.9. Registo n.º 116.638/2025 – Associação Cultural e Recreativa Vale do Nabão – Pedido de isenção de taxas

3.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO

3.1.1. Registo n.º 10.973/2023 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.1.2. Registo n.º 79.505/2023 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

3.1.3. Registo n.º 108.938/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

3.1.4. Registo n.º 112.396/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

4.1. Registo n.º 26.659/2025 – Associação dos Andrés – Transferência de verba

4.2. Registo n.º 117.329/2025 – Centro Cultural e Recreativo de Peras Ruivas – Transferência de verba

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

5.1. Registo n.º 9429/2026 – Atribuição de bolsas de estudo a estudantes universitários – Ano letivo 2025/2026

6. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

6.1. Registo n.º 5884/2026 – Deslocação a Uherský Brod – República Checa

6.2. Registo n.º 10.364/2026 – Campanha “No Natal compre no comércio local e ganhe prémios” – 2025 – Prorrogação de prazo

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

7.1. Registo n.º 6717/2026 – Programa de Intervenções em Habitações n.º 13918 “Habitação mais acessível” – Devolução de verba

7.2. Registo n.º 6987/2026 – Programa de Intervenções em Habitações n.º 13936 “Habitação mais acessível” – Devolução de verba

8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

8.1. Registo n.º 4792/2026 – “P310/2024 – Área de Acolhimento Empresarial de Caxarias – Urqueira (111905/2024)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

8.2. Registo n.º 13.003/2026 – “P310/2024 – Área de Acolhimento Empresarial de Caxarias – Urqueira (111905/2024)” – Suspensão da empreitada



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.35
16/02/2026
Anexo I

8.3. Registo n.º 11.347/2026 – “P088A/2025 – Criação da Loja do Cidadão (33016/2025)” – Suspensão da empreitada

8.4. Registo n.º 11.243/2026 – “P099/2024 – Requalificação das Ruas Gregório Correia e de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira – Ourém (41689/2024)” – Suspensão parcial da empreitada

9. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

9.1. Registo n.º 10.766/2026 – “P169/2023 – Requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus (Rotunda Sul ao limite da Zona Urbana de Fátima) – 75884/2023” – 10.ª revisão ao Plano de sinalização temporária

9.2. Registo n.º 12.818/2026 – “P100/2024 – Requalificação da Estrada de Minde – Troço entre o KM 72+890 e o KM 75+875 – Fase 2 (10466/2024)” – Plano de sinalização temporária

10. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

10.1. Registo n.º 88.242/2025 – Atribuição de incentivos à fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém

10.2. Registo n.º 112.569/2025 – Atribuição de incentivos à fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém

10.3. Registo n.º 12.806/2026 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ourém – Relatório anual de atividades 2025

10.4. Registo n.º 104.300/2025 – Apoio à natalidade e à infância – Retificação

10.5. Registo n.º 8706/2026 – Atribuição de apoio financeiro

10.6. Registo n.º 6336/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

10.7. Registo n.º 4518/2026 – Atribuição de tarifas sociais para não doméstico

10.8. Registo n.º 9529/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa

10.9. Registo n.º 9595/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

10.10. Registo n.º 7286/2026 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento

10.11. Registo n.º 7295/2026 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**11. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO,
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E
TRÂNSITO**

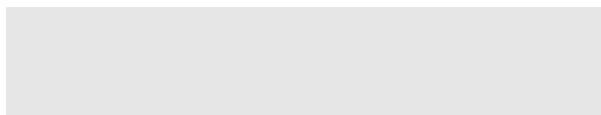
11.1. Registo n.º 694/2026 – 5.ª edição do ADAGIO – Encontro Internacional de Dança – Pedido de apoio

11.2. Registo n.º 6989/2026 – Agrupamento de Escolas Conde de Ourém – Pedido de cedência de transporte

11.3. Registo n.º 7479/2026 – Agrupamento de Escolas de Ourém – Pedido de cedência de transporte

Câmara Municipal de Ourém, 11 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque